



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 279/2022

São João da Boa Vista, 08 de Agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Revogação do Decreto Executivo nº 7.155, de 25 de julho de 2022, tendo em vista que o mesmo se tornou inconveniente e inoportuno ao interesse público, ao exigir que os veículos destinados ao transporte escolar devam ser novos, com no máximo 10 anos de fabricação, restringindo os veículos mais antigos.

Acontece que em 5 de Julho de 2022, a administração realizou o Pregão nº 029/2022, autorizando que veículos com até 18 anos de fabricação realizassem esse serviço no Município e muitas pessoas fizeram aquisições para essa finalidade com base nessa autorização.

Atenciosamente,

**JÚNIOR DA VAN
VEREADOR-PSD**

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR-PSDB**

**JOSÉ CLAUDIO DA FERREIRA
VEREADOR-MDB**

**PASTOR CARLOS
VEREADOR-PSDB**

**GUSTAVO BELLONI
VEREADOR-PODEMOS**

PROTOCOLO
09/08/2022
Anyne C.J. Costa